



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
BUTIÁ/RS**

ATO DA PRESIDENCIA Nº 019/2020

O Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin a Porto Alegre – RS, no dia 18 de fevereiro de 2020, para cumprir agenda no Gabinete da Deputada Any Ortiz.

Parágrafo único. O vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será resarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 17 de fevereiro em 2020.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de fevereiro de 2020.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário